

PORTARIA Nº 5.336, DE 13 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre concessão de Gratificação de Função – GF e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei,

Considerando o disposto no art. 8º e parágrafos da Resolução nº 350, de 1º/10/2013, alterada pelas Resoluções nºs 351, de 19/11/2013 e 402, de 16/04/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Gratificação de Função – GF de Chefe de Recursos Humanos ao funcionário **Saulo de Castro Moreira**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 13 de junho de 2023.

Timóteo, 13 de junho de 2023

REYGLER MAX
PRESIDENTE